

# **Boletim de Serviço**

**nº 237, de 17 de novembro de 2022.**

**Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS)**

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

*nº 237, quinta-feira, 17 de novembro de 2022.*

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Bloco C,  
1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília – DF | Telefone: (61) 3255-8900

Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Campus da Saúde – Rua Claudio Batista, 505, Bairro Cidade Nova | CEP: 49065-020 |  
Aracaju – SE | Telefone: (79) 2105-1700

Site: [www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufs](http://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufs)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA**

Vice-presidente

**DALMO CORREIA FILHO**

Superintendente do HU-UFS

**RAIMUNDO SATURNINO PEREIRA**

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFS

**MARCO ANTÔNIO PRADO NUNES**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFS

**EDÉLZIO ALVES COSTA JÚNIOR**

Gerente Administrativo do HU-UFS

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria-SEI n° 357, de 09 de novembro de 2022 .....	4
Portaria-SEI n° 358, de 09 de novembro de 2022 .....	4
Portaria-SEI n° 359, de 09 de novembro de 2022 .....	5
Portaria-SEI n° 360, de 09 de novembro de 2022 .....	6
Portaria-SEI n° 361, de 09 de novembro de 2022 .....	6
Portaria-SEI n° 362, de 10 de novembro de 2022 .....	7
Portaria-SEI n° 363, de 10 de novembro de 2022 .....	8
Portaria-SEI n° 364, de 10 de novembro de 2022 .....	8
Portaria-SEI n° 365, de 11 de novembro de 2022 .....	9
Portaria-SEI n° 366, de 11 de novembro de 2022 .....	10
Portaria-SEI n° 367, de 11 de novembro de 2022 .....	10
Portaria-SEI n° 370, de 11 de novembro de 2022 .....	11
Portaria-SEI n° 371, de 16 de novembro de 2022 .....	11
Portaria-SEI n° 372, de 16 de novembro de 2022 .....	12
Portaria-SEI n° 373, de 16 de novembro de 2022 .....	13
Portaria-SEI n° 374, de 16 de novembro de 2022 .....	13
Portaria-SEI n° 375, de 16 de novembro de 2022 .....	14
Portaria-SEI n° 376, de 16 de novembro de 2022 .....	14
Portaria-SEI n° 377, de 17 de novembro de 2022 .....	15

## SUPERINTENDÊNCIA

### **Portaria-SEI nº 357, de 09 de novembro de 2022**

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, designado pela Portaria-SEI nº 392, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1244, de 31 de janeiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.008093/2022-41, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato - SEI nº 086/2022 (25161706), celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEPH e a Empresa SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 08.675.394/0001-90.

Fiscal Administrativo:

Titular: THAISE MACEDO LIMA, SIAPE nº 223\*\*\*\*\*;

Substituto: MATHEUS GAMA LIMA, SIAPE nº 234\*\*\*\*\*.

Fiscal Técnico:

SAMUEL MESSIAS TENÓRIO BARROS DE MORAIS, SIAPE nº 142\*\*\*\*\*.

Gestor do Contrato:

RAFAEL DE ANDRADE LINS, SIAPE 215\*\*\*\*\*, Chefe do Setor de Engenharia Clínica.

Art. 2º Na ausência funcional do fiscal titular, o substituto assume a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Edélzio Alves Costa Júnior

### **Portaria-SEI nº 358, de 09 de novembro de 2022**

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, designado pela Portaria-SEI nº 392, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1244, de 31 de janeiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.015905/2019-18, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 015/2020, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEPH e a Empresa D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 09.172.237/0001-21.

Fiscal Administrativo:

Titular: REGIANE SALES SANTOS, SIAPE 303\*\*\*\*\*;

Substituto: LAURINETE OLIVEIRA SILVA, SIAPE 215\*\*\*\*\*.

Fiscal Técnico:

Titular: RAFAELA BEZERRA GAMA GUIMARÃES, SIAPE 303\*\*\*\*\*.

Gestor do Contrato:

JORGE LUIZ BENETTI, SIAPE 121\*\*\*\*, Chefe do Setor de Administração.

Art. 2º Na ausência funcional do fiscal titular, o substituto assume a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Revogar Portaria-SEI nº 220, de 20 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 222, de 03 de agosto de 2022, convalidando os atos praticados pela referida equipe.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim e Serviço deste Hospital Universitário.

Edélzio Alves Costa Júnior

**Portaria-SEI nº 359, de 09 de novembro de 2022**

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, designado pela Portaria-SEI nº 392, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1244, de 31 de janeiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23530.010143/2022-51, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria-SEI nº 262, de 25 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço do HU-UFS nº 224, de 25 de agosto de 2022, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"Art. 1º Designar a Assistente Administrativo, Amanda Vieira Barros, matrícula SIAPE nº 228\*\*\*\*, CPF nº 042.\*\*\*.\*\*\*-60, membro da Equipe de Apoio à realização dos Pregões Eletrônicos deste Hospital Universitário ...".

Leia-se:

"Art. 1º Designar a Assistente Administrativa, Amanda Vieira Barros, matrícula SIAPE nº 228\*\*\*\*, CPF nº 042.\*\*\*.\*\*\*-60, como agente de licitação/equipe de apoio à realização dos Pregões Eletrônicos deste Hospital Universitário ...".

Art. 2º RETIFICAR a Portaria-SEI nº 263, de 25 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço do HU-UFS nº 224, de 25 de agosto de 2022, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"Art. 1º Designar a Analista administrativo - Andrea Luiza de Oliveira Amorim, matrícula SIAPE nº 193\*\*\*, CPF: 043.\*\*\*.\*\*\*-22, pregoeira no âmbito do Hospital Universitário ...".

Leia-se:

"Art. 1º Designar a Analista administrativa - Andrea Luiza de Oliveira Amorim, matrícula SIAPE nº 193\*\*\*, CPF: 043.\*\*\*.\*\*\*-22, agente de licitação/pregoeira no âmbito do Hospital Universitário...".

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Edélzio Alves Costa Júnior

**Portaria-SEI nº 360, de 09 de novembro de 2022**

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, designado pela Portaria-SEI nº 392, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1244, de 31 de janeiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.009984/2022-15, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato - SEI nº 079/2022 (25031607), celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a Empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.029.372/0002-21.

Fiscal Administrativo:

Titular: THAISE MACEDO LIMA, SIAPE nº 223\*\*\*\*;

Substituto: MATHEUS GAMA LIMA, SIAPE nº 234\*\*\*\*.

Fiscal Técnico:

Titular: SAMUEL MESSIAS TENÓRIO BARROS DE MORAIS, SIAPE nº 142\*\*\*\*;

Substituto: MARCELA COSTA ALCÂNTARA ESTÁCIO, SIAPE nº 223\*\*\*\*.

Gestor do Contrato:

RAFAEL DE ANDRADE LINS, SIAPE 215\*\*\*\*, Chefe do Setor de Engenharia Clínica.

Art. 2º Na ausência funcional do fiscal titular, o substituto assume a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Edélzio Alves Costa Júnior

**Portaria-SEI nº 361, de 09 de novembro de 2022**

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, designado pela Portaria-SEI nº 392, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1244, de 31 de janeiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.013176/2022-52, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização dos Contratos - SEI nº 069/2022 (24670692), 070/2022 (24672021) e 071/2022 (24672728), celebrados entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e as Empresas NEW LINE SOLUÇÕES CORPORATIVAS,

*nº 237, quinta-feira, 17 de novembro de 2022.*

inscrita no CNPJ sob nº 31.731.853/0001-27 (069 e 070/2022); e ESCRIBLU COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.902.067/0001-75 (071/2022).

Fiscal Administrativo:

Titular: ANA KARINE DOS SANTOS CHAGAS, SIAPE nº 216\*\*\*\*;

Substituto: RUDIVANIA DO NASCIMENTO RIBEIRO, SIAPE nº 214\*\*\*\*.

Fiscal Técnico:

Titular: SUZE CLEY VEIGA FEITOSA, SIAPE nº 110\*\*\*\*.

Gestor do Contrato:

AILTON ROCHA ARAÚJO, SIAPE 223\*\*\*\*, Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar.

Art. 2º Na ausência funcional do fiscal titular, o substituto assume a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Edélzio Alves Costa Júnior

**Portaria-SEI nº 362, de 10 de novembro de 2022**

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, designado pela Portaria-SEI nº 392, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1244, de 31 de janeiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e, considerando os autos dos Processos-SEI nº 23530.009332/2022-81 e 23530.015523/2022-81, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do Comitê de Segurança da Informação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH, instituído pela Portaria-SEI nº 267, de 29 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço do HU-UFS nº 226, de 02 de setembro de 2022.

Art. 2º O Comitê passa a ser composto da seguinte forma:

**Coordenador:**

Josenilson Carvalho Silva, matrícula SIAPE nº 225\*\*\*.

**Membros:**

Titular: Luís Fernando de Queiroz Lourenço, matrícula SIAPE nº 239\*\*\*\*;

Suplente: Barbara Lizian Santos Caldas, matrícula SIAPE nº 223\*\*\*\*;

Titular: Sandoval Melo de Barros, matrícula SIAPE nº 228\*\*\*\*;

Suplente: Ligier de Goes Costa, matrícula SIAPE nº 234\*\*\*\*;

Titular: Diogo Almeida Araújo, matrícula SIAPE nº 215\*\*\*\*;

Suplente: Ivan Gomes Guerra, matrícula SIAPE nº 217\*\*\*\*;

Titular: Grace Anne Azevedo Doria, matrícula SIAPE nº 217\*\*\*\*;

Suplente: Carlos Anselmo Lima, matrícula SIAPE nº 110\*\*\*\*;

Titular: Jucelia Coutinho Barros Macedo, matrícula SIAPE nº 214\*\*\*\*;

Suplente: Fábio Nunes Santos Farias, matrícula SIAPE nº 216\*\*\*\*;

Titular: Emerson da Silva Lima, matrícula SIAPE nº 214\*\*\*\*;

*nº 237, quinta-feira, 17 de novembro de 2022.*

Suplente: Igor Alexandre de Jesus Prado, matrícula SIAPE nº 214\*\*\*\*;

Titular: Alex Fabiano Santana Lima, matrícula SIAPE nº 110\*\*\*\*;

Suplente: Luciano Silva de Almeida, matrícula SIAPE nº 214\*\*\*\*.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Edélzio Alves Costa Júnior

#### **Portaria-SEI nº 363, de 10 de novembro de 2022**

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, designado pela Portaria-SEI nº 392, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1244, de 31 de janeiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.005438/2020-43, resolve:

Art. 1º Designar, em caráter provisório, os colaboradores abaixo relacionados para atuarem na Comissão de Acumulação de Cargos do HU-UFS/EBSERH, designada pela Portaria-SEI nº 128, de 27 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 211, de 02 de maio de 2022.

I - JESSICA TAMIRES DO NASCIMENTO SOARES - SIAPE 304\*\*\*\*;

II - ISMÊNIA SILVA CARVALHO - SIAPE 304\*\*\*\*;

III - GLESYANNE ALVES LIMA - SIAPE 225\*\*\*\*;

IV - DIANA DA SILVA NUNES - SIAPE 312\*\*\*\*;

V - KENIA VIEIRA DE OLIVEIRA - SIAPE 225\*\*\*\*.

Art. 2º Esta Portaria-SEI tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período.

Edélzio Alves Costa Júnior

#### **Portaria-SEI nº 364, de 10 de novembro de 2022**

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, designado pela Portaria-SEI nº 392, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1244, de 31 de janeiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e, considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.014392/2022-15, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão Multiprofissional de Cuidados Paliativos do HU-UFS/EBSERH, que passará a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

**Samara Oliveira Lopes** - Enfermeira, matrícula SIAPE nº 216\*\*\*\*;

**Euvaldo Barbosa Dias Filho** - Médico Pediatra, matrícula SIAPE nº 175\*\*\*\*;

**Bianca Xavier Costa** - Médica Pediatra, matrícula SIAPE nº 228\*\*\*\*;

**Liane Viana Santana** - Fonoaudióloga, matrícula SIAPE nº 178\*\*\*\*;  
**Márcia Cristina Matos Macêdo Amorim** - Médica Fisiatra, matrícula SIAPE nº 175\*\*\*\*;  
**Viviane Farias Barros** - Enfermeira, matrícula SIAPE nº 184\*\*\*\*;  
**Neylor Rodrigo Oliveira Aragão** - Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 239\*\*\*\*;  
**Vera Maria Silveira de Azevedo** - Médica Anestesista, matrícula SIAPE nº 136\*\*\*\*;  
**Vanessa Cristiane Farias Barros Dias** - Médica Geriatria, matrícula SIAPE nº 241\*\*\*\*;  
**Celina Santos Almeida** - Farmacêutica, matrícula SIAPE nº 225\*\*\*\*;  
**Simone Pinto Lima** - Psicóloga, matrícula SIAPE nº 110\*\*\*\*;  
**Thiago da Rocha Plácido** – Fisioterapeuta, matrícula SIAPE nº 175\*\*\*\*;  
**Tássia Virgínia de Carvalho Oliveira** - Fisioterapeuta, matrícula SIAPE nº 192\*\*\*\*;  
**Amauri de Barros Rocha Júnior** - Terapeuta Ocupacional, matrícula SIAPE nº 228\*\*\*\*;  
**Larissa Menezes Santos** – Nutricionista, matrícula SIAPE nº 217\*\*\*\*;  
**Maria Márcia Noronha da Silva** – Assistente Social, matrícula SIAPE nº 301\*\*\*\*;  
**Patrícia Sales Leal da Silva** – Fonoaudióloga, matrícula SIAPE nº 208\*\*\*\*;  
**Álvaro Bezerra Cardoso** - Cirurgião Bucomaxilofacial, matrícula SIAPE nº 131\*\*\*\*;  
**Rosany Larissa Brito de Oliveira** - Cirurgião Dentista, matrícula SIAPE nº 121\*\*\*\*;  
**Maria Nazaré Araújo Fontes** - Técnica de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 225\*\*\*\*.  
Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Edélzio Alves Costa Júnior

### **Portaria-SEI nº 365, de 11 de novembro de 2022**

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, designado pela Portaria-SEI nº 392, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1244, de 31 de janeiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.004707/2022-16, resolve:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 075/2022, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a Empresa LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A., inscrita no CNPJ sob nº 31.673.254/0010-95.

#### **Fiscais Administrativos:**

Titular: Thiago Barreto Santos, matrícula SIAPE nº 326\*\*\*\*;

Substituto: Gracimara Santos do Carmo, matrícula SIAPE nº 312\*\*\*\*.

**Fiscal Técnico:** Corina Fontes Oliveira Barreto, matrícula SIAPE nº 101\*\*\*\*.

**Gestor(a):** Maria Regina Menezes Lima, matrícula SIAPE nº 234\*\*\*\*, Chefe do Setor de Suprimentos.

Art. 2º. Nas ausências funcionais dos fiscais titulares (Administrativo e Técnico), o substituto assume a fiscalização dos Contratos mencionados no Art 1º.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Edélzio Alves Costa Júnior

**Portaria-SEI nº 366, de 11 de novembro de 2022**

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, designado pela Portaria-SEI nº 392, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1244, de 31 de janeiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.004707/2022-16, resolve:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato de Comodato nº 076/2022, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a empresa LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A., inscrita no CNPJ sob nº 31.673.254/0010-95.

**Fiscais Administrativos:**

Titular: Thaise Macedo Lima, SIAPE nº 223\*\*\*\*;

Substituto: Matheus Gama Lima, SIAPE nº 234\*\*\*\*.

**Fiscal Técnico:** Samuel Messias Tenório Barros de Moraes, SIAPE nº 142\*\*\*\*.

**Gestor do Contrato:** Rafael de Andrade Lins, SIAPE 215\*\*\*\*, Chefe do Setor de Engenharia Clínica.

Art. 2º Nas ausências funcionais dos fiscais titulares (Administrativo e Técnico), o substituto assume a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Edélzio Alves Costa Júnior

**Portaria-SEI nº 367, de 11 de novembro de 2022**

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, designado pela Portaria-SEI nº 392, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1244, de 31 de janeiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.007715/2022-14, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS ANSELMO LIMA, matrícula SIAPE nº 110\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de chefe da Gerência de Ensino e Pesquisa, junto à Superintendência do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

Edélzio Alves Costa Júnior

**Portaria-SEI nº 370, de 11 de novembro de 2022**

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, designado pela Portaria-SEI nº 392, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1244, de 31 de janeiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.002191/2022-75, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato de Comodato nº 082/2022, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a empresa SISPAC MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 54.565.478/0001-98.

**Fiscais Administrativos:**

Titular: LÍVIA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA RESENDE - SÍAPE 303\*\*\*\*.

Substituto(a): CLICIANE OLIVEIRA SANTOS- SÍAPE 303\*\*\*.

**Fiscal Técnico:** CLARISSA SOBRAL AFONSO - SÍAPE 115\*\*\*\*.

Art. 2º. Designar a Enfª. DANIELA DE SOUZA LORDELO, SÍAPE 227\*\*\*\*, Chefe da Unidade de Cirurgia, RPA e CPME, Gestora do Contrato de Comodato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º. Na ausência funcionais dos fiscais Titular e Técnico, o substituto assume a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Edélzio Alves Costa Júnior

**Portaria-SEI nº 371, de 16 de novembro de 2022**

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, designado pela Portaria-SEI nº 392, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1244, de 31 de janeiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e, considerando o constante dos autos do processo nº 23530.011486/2022-32, resolve:

Art. 1º. Atualizar, a composição da Comissão de Controle Interno e Risco Corporativo do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH, sendo composta pelos seguintes membros.

**Presidente:**

Ana Maria de Miranda, matrícula SIAPE 110\*\*\*\*.

**Membros Titulares:**

Jociara Batista Alves, matrícula SIAPE 225\*\*\*\*;

Eliane dos Santos Silva, matrícula SIAPE 217\*\*\*\*;

Felipe Augusto Santana de Oliveira, matrícula SIAPE 118\*\*\*\*;

Valesca Patrícia Chagas do Nascimento Freire, matrícula SIAPE 225\*\*\*\*;

*nº 237, quinta-feira, 17 de novembro de 2022.*

Grasielle Viana Passos, matrícula SIAPE nº 224\*\*\*\*;  
Erick Alves de Souza Barreto, matrícula SIAPE 234\*\*\*\*.

**Membros Suplentes:**

Luciano da Costa Viana, matrícula SIAPE 137\*\*\*\*;  
Silvania Carla Uanus, matrícula SIAPE 110\*\*\*\*;  
Maria das Graças Pires de Almeida, matrícula SIAPE 301\*\*\*\*.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 246, de 15 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço 188, de 15 de setembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Edélzio Alves Costa Júnior

**Portaria-SEI nº 372, de 16 de novembro de 2022**

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, designado pela Portaria-SEI nº 392, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1244, de 31 de janeiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.004602/2022-67, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato - SEI nº 063/2022 (25381164), celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a Empresa BF TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.514.567/0001-90.

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: MANUEL BARBOSA DE CARVALHO, SIAPE nº 223\*\*\*\*;  
Substituto: WELLINGTON LUÍS SANTANA DA CRUZ, SIAPE nº 120\*\*\*\*.

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: RODRIGO DOMINGOS PINTO LOTIERZO, SIAPE nº 214\*\*\*\*;  
Substituto: EMERSON DA SILVA LIMA, SIAPE nº 214\*\*\*\*;

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: JOSENILSON CARVALHO SILVA, SIAPE nº 225\*\*\*\*.  
Substituto: JOSÉ MARCOS PEREIRA, SIAPE nº 223\*\*\*\*.

Gestor do Contrato:

Titular: JOÃO AMAURY LIMA MARTINS JÚNIOR, SIAPE nº 304\*\*\*\*;  
Substituto: BRUNO NICOLINI GOMES, SIAPE nº 232\*\*\*\*.

Art. 2º Na ausência funcional do fiscal (ou gestor) titular, o substituto assume a fiscalização (ou gestão) do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim e Serviço deste Hospital Universitário.

Edélzio Alves Costa Júnior

**Portaria-SEI nº 373, de 16 de novembro de 2022**

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, designado pela Portaria-SEI nº 392, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1244, de 31 de janeiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.014887/2022-44, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização técnica da Ata de Registro de Preços - SEI nº 81/2022 (24814852), empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.889.035/0001-02.

Fiscais Técnicos:

Titular: ADRIANO DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 293\*\*\*\*.

Substituto(a): RENATA LISBOA BARBOSA LIMA, matrícula SIAPE nº 305\*\*\*\*.

Gestor(a): FÁBIO JORGE RAMALHO DE AMORIM, matrícula SIAPE nº 244\*\*\*\*.

Art. 2º Designar os servidores ALINE DOS SANTOS CARDEAL, matrícula SIAPE nº 151\*\*\*\* e ERALDO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 425\*\*\*\*, Fiscais Supervisores da Ata de Registro mencionada no Art 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Edélzio Alves Costa Júnior

**Portaria-SEI nº 374, de 16 de novembro de 2022**

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, designado pela Portaria-SEI nº 392, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1244, de 31 de janeiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.014887/2022-44, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização técnica da Ata de Registro de Preços - SEI nº 72/2022 (24942440), empresa HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.174.657/0001-78.

Fiscais Técnicos:

Titular: ADRIANO DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 293\*\*\*\*.

Substituto(a): RENATA LISBOA BARBOSA LIMA, matrícula SIAPE nº 305\*\*\*\*.

Gestor(a): FÁBIO JORGE RAMALHO DE AMORIM, matrícula SIAPE nº 244\*\*\*\*.

Art. 2º Designar os servidores ALINE DOS SANTOS CARDEAL, matrícula SIAPE nº 151\*\*\*\* e ERALDO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 425\*\*\*\*, Fiscais Supervisores da Ata de Registro mencionada no Art 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Edélzio Alves Costa Júnior

**Portaria-SEI nº 375, de 16 de novembro de 2022**

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, designado pela Portaria-SEI nº 392, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1244, de 31 de janeiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.010827/2021-71, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato - SEI nº 084/2022 (25096451), celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSERH e a Empresa FANEM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 61.100.244/0001-30.

Fiscais Administrativos:

Titular: THAISE MACEDO LIMA, SIAPE nº 223\*\*\*\*;

Substituto: MATHEUS GAMA LIMA, SIAPE nº 234\*\*\*\*.

Fiscal Técnico:

SAMUEL MESSIAS TENÓRIO BARROS DE MORAIS, SIAPE nº 142\*\*\*\*.

Gestor do Contrato:

RAFAEL DE ANDRADE LINS, SIAPE 215\*\*\*\*, Chefe do Setor de Engenharia Clínica.

Art. 2º Na ausência funcional do fiscal titular, o substituto assume a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Edélzio Alves Costa Júnior

**Portaria-SEI nº 376, de 16 de novembro de 2022**

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, designado pela Portaria-SEI nº 392, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1244, de 31 de janeiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.015478/2022-65, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Protocolos e Procedimentos Operacionais Padrão vinculados à assistência de enfermagem, que será composta pelos seguintes membros:

Presidente:

DIOGO ALMEIDA ARAUJO, SIAPE nº 215\*\*\*\*.

Membros:

TAINAN MENEZES DA SILVA, SIAPE nº 304\*\*\*\*;

*nº 237, quinta-feira, 17 de novembro de 2022.*

ALAILSON ROCHA SANTANA, SIAPE nº 109\*\*\*\*;  
RAFAELA GUIMARAES COTIAS MIRANDA, SIAPE nº 300\*\*\*\*;  
VIVIANE DE ALMEIDA SILVA, SIAPE nº 303\*\*\*\*;  
RODRIGO RIBEIRO SANT' ANA, SIAPE nº 234\*\*\*\*;  
DANIELA MARQUES DIAS SANTOS, SIAPE nº 214\*\*\*\*;  
KELLY FRANCIANE LIMA ALVES, SIAPE nº 3018487;  
ABEL LOPES NETO, SIAPE nº 228\*\*\*\*;  
RAFAELA TEODORO DE OLIVEIRA, SIAPE nº 234\*\*\*\*;  
DENISE DIAS FONTES, SIAPE nº - 304\*\*\*\*;  
TAMIRES REZENDE DE OLIVEIRA, SIAPE nº 199\*\*\*\*;  
CLARISSA GOMES ANDRADE ALVAIA, SIAPE nº 303\*\*\*\*;  
ANDREA THAYANARA ANDRADE REIS, SIAPE nº 304\*\*\*\*;  
ARIANE ANDREZA SOUZA SANTOS DE OLIVEIRA, SIAPE nº 303\*\*\*\*;  
MARIO SERGIO SANTOS DE OLIVEIRA, SIAPE nº 214\*\*\*\*;  
KARINA SANTANA SANTOS, SIAPE nº 303\*\*\*\*;  
CLARISSA SOBRAL AFONSO, SIAPE nº 115\*\*\*\*.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Edélzio Alves Costa Júnior

#### **Portaria-SEI nº 377, de 17 de novembro de 2022**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando as alterações relatadas no Processo-SEI nº 23477.017109/2022-07; e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.010480/2022-48, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio - CIPA, de caráter permanente, no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), Gestão 2022/2023.

#### **I - Representantes do empregador:**

##### **Membros Titulares:**

ANDREZA BEZERRA DA SILVA, SIAPE nº 301\*\*\*\* - PRESIDENTE;  
HELBA ROCHA DO NASCIMENTO SANTOS, SIAPE nº 234\*\*\*\*;  
JERINALDO DOMINGOS DOS SANTOS JUNIOR, SIAPE nº 234\*\*\*\*;  
JOSE AZAEL DE GOIS TERCEIRO NETO, SIAPE nº 216\*\*\*\*;  
DANIELA PASSOS RIBEIRO, SIAPE nº 239\*\*\*\*;  
EDSON MIRANDA, SIAPE nº 313\*\*\*\*;  
LINDAURA ALVES DE OLIVEIRA MATOS, SIAPE nº 315\*\*\*\*;  
ALLANA MARIA DE SOUZA ARAUJO, SIAPE nº 241\*\*\*\*

**Membros Suplentes:**

SILVANA ALVES DE OLIVEIRA, SIAPE n° 234\*\*\*\*;  
JOSIVANIA SANTOS LIMA, SIAPE n° 225\*\*\*\*;  
ANDRÉ LUIZ PALMEIRA SANTOS, SIAPE n° 305\*\*\*\*;  
VANESSA FREDERICO BARBOSA, SIAPE n° 216\*\*\*\*;  
DOMINIQUE DE SOUZA FARIAS, SIAPE n° 234\*\*\*\*;  
ALAILSON SANTOS VIEIRA, SIAPE n° 301\*\*\*\*.

**II - Representantes eleitos pelos empregados:**

**Membros Titulares:**

ANNE RAFAELLE DOS SANTOS ALMEIDA, SIAPE n° 303\*\*\*\*;  
GENILDA SANTOS FELIX, SIAPE n° 304\*\*\*\*;  
ALANA KARLA DA SILVA, SIAPE n° 120\*\*\*\*;  
JULIANA OLIVEIRA RIBAS MELO, SIAPE n° 303\*\*\*\*;  
CLAUDIA GABRIELA SANTOS DE OLIVEIRA SANTANA, SIAPE n° 224\*\*\*\*;  
ISABELA ALMEIDA DOS SANTOS, SIAPE n° 224\*\*\*\*;  
FELIPE SOUZA VIEIRA, SIAPE n° 236\*\*\*\*;  
GIZELLE DE OLIVEIRA SOUZA, SIAPE n° 193\*\*\*\*;

**Membros Suplentes:**

LUCIANGELA MENEZES DE LIMA, SIAPE n° 231\*\*\*\*;  
MARA MAELY OLIVEIRA ROQUE, SIAPE n° 225\*\*\*\*;  
MARIA CELMA LIMA FERREIRA, SIAPE n° 216\*\*\*\*;  
TAINAN MENEZES DA SILVA LEAL, SIAPE n° 304\*\*\*\*;  
JOSE AIRTON DE SOUZA, SIAPE n° 225\*\*\*\*;  
ALEX SANTOS CRUZ, SIAPE n° 223\*\*\*\*.

Art. 2° Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

Dalmo Correia Filho